

<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>					
<b>VENDA DIRETA</b>					
<b>CONDIÇÃO DE PARCELAMENTO<sup>1</sup></b> (Válido somente para imóveis com valor acima de R\$20.000,00)	<b>SINAL MÍNIMO<sup>2</sup> (%)</b>	<b>SALDO (%)</b>	<b>Nº PARCELAS<sup>3</sup></b>	<b>JUROS ANUAIS (TABELA PRICE)</b>	<b>CORREÇÃO MONETÁRIA</b>
	20	80	8 a 11	-	-
	25	75	12	10%	-
			24		IPCA ANUAL
	30	70	36		
			48		
			78		

1 - NÃO É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE FGTS, FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO, CARTAS DE CRÉDITO OU DE CONSÓRCIO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS;

2 - SINAL MÍNIMO EXPOSTO NO QUADRO DE "CONDIÇÕES DE PAGAMENTO" ESTARÁ SUJEITO A ACEITAÇÃO;

3 - A PRIMEIRA PARCELA TERÁ SEU VENCIMENTO EM 30 DIAS APÓS O PAGAMENTO DO SINAL;